



80.99341

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

(Decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932)

ANO II

RIO DE JANEIRO, 8 DE MARÇO DE 1933

N. 49

LEGISLAÇÃO E JURISPRUDENCIA ELEITORAIS

(Publicação feita de acordo com o ofício n. 4.093, de 22 de outubro de 1932, do Sr. Diretor Geral da Imprensa Nacional e autorizada pelo Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral).

Fascículos já publicados e que se acham á venda na
Tesouraria da Imprensa Nacional

Fascículo I — Código Eleitoral e todos os decretos subsequentes, expedidos até 31 de dezembro de 1932.

Fascículo II — Regimentos expedidos pelo Tribunal Superior.

Fascículo III — Jurisprudencia (Acórdãos — Habeas-corpus ns. 1 e 2 — Recursos ns. 1 a 4).

Fascículo IV — Legislação subsequente e Jurisprudencia.

Preço de cada fascículo..... 1\$000

SUMARIO

I — Jurisprudencia do Tribunal Superior.

1. Processo n. 182 — Distrito Federal.
2. Processo n. 231 — Santa Catarina.

II — Editais e avisos.

TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTICA ELEITORAL

JURISPRUDENCIA

Art. 14 n. 4, do Código Eleitoral e art. 30, classe 5ª do Regimento Interno do Tribunal Superior

Processo n. 182

Natureza do processo — Distrito Federal — Consulta — Sobre o registro de partidos políticos na Secretaria do Tribunal Superior.

Juiz relator — O Sr. Dr. Monteiro de Salles.

Ordena-se o arquivamento do processo, sendo que o registro dos partidos políticos depende de pronunciamento do Tribunal (arts. 92 e 93 do Regimento Geral).

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de consulta da Secretaria, sobre o registro de partidos políticos:

RESOLVE o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral ordenar o arquivamento do processo, sendo que

o registro de partidos políticos depende de pronunciamento coletivo e uma vez observadas as disposições constantes do Regimento Geral dos Cartórios (artigos 92 e 93).

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 13 de janeiro de 1933. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *Monteiro de Salles*, relator. (Decisão unânime.)

Processo n. 231

Natureza do processo — Santa Catarina — Consulta — Sobre si, em face dos termos do § 3º do art. 3º do decreto n. 22.168, de 5 de dezembro de 1932, a qualificação "ex-officio" dispensa todas as formalidades constantes dos §§ 1º a 4º do art. 10 do Regimento Geral.

Juiz relator — O Sr. Dr. Monteiro de Salles.

Todas as formalidades da qualificação "ex-officio" estabelecidas no artigo 10 e parágrafos do Regimento Geral, que não foram expressamente alterados pelo decreto n. 22.168, de 1932, ou não forem incompatíveis com que aí se preceitua, continuam em pleno vigor, "ex-vi" do que dispõe o art. 11 do proprio decreto n. 22.168. Exigencias que foram dispensadas.

ACÓRDÃO

O Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, consulta a este Tribunal Superior, o seguinte:

"Em face dos termos do § 3º do art. 3º do decreto n. 22.168, a qualificação "ex-officio" dispensa todas as formalidades do art. 10, §§ 1º a 4º do Regimento Geral, excluindo-se a que se refere a 2ª via da lista?"

A legislação citada é a que se segue:
decreto n. 22.168, art. 3º...

§ 3º — Dentro em 24 horas do recebimento de cada lista (de qualificação "ex-officio") o juiz eleitoral fará remeter ao seu responsável o número necessário de formulas de inscrição a que se refere o art. 37, § 5º do Código Eleitoral."

Regimento Geral:

Art. 10. Recebendo as listas de qualificação "ex-officio" o juiz lançará a sua rubrica na linha seguinte àquela em que estiver escrito o último nome relacionado, bem como no alto das folhas antecedentes, si a lista constar de mais de uma folha; e em seguida

por despacho na 1ª via mandará autuar esta e ficar, por linha, nos autos da 2ª.

§ 1.º O escrivão, logo que receber as listas com o despacho do juiz fará imediatamente a autuação e a apensação, por linha, ordenadas, numerando todas as folhas dos autos e pondo no rosto deles o seu número de ordem.

§ 2.º Os autos de qualificação "ex-officio" ficarão três dias em cartório, com termo de vista, aberta aos interessados que quiserem reclamar contra qualquer omissão ou inclusão.

§ 3.º Findo o prazo do paragrafo antecedente, o escrivão juntando aos autos as reclamações apresentadas ou certificando não o haverem sido, fará os mesmos autos conclusos ao juiz.

§ 4.º O juiz lavrará nos autos, dentro de 48 horas, seu despacho, declarando qualificados todos os cidadãos constantes da lista, menos aqueles sobre os quais tiver dúvida, cujos nomes mencionará.

Isto posto, e

Considerando que o intuito do legislador, no § 3º do art. 3º do decreto n. 22.168, de 5 de dezembro de 1932, não foi tornar informe o processo de qualificação "ex-officio", suprimindo todas as formalidades prescritas, no art. 10 do Regimento Geral e sim, tão somente antecipar para maior celeridade do alistamento, a remessa das formulas para inscrição, embora com desperdício de algumas, que não poderão ser aproveitadas pelos cidadãos relacionados na lista que não sejam, depois, qualificados pelo despacho do juiz;

Considerando que, em sessão de 27 de dezembro proximo passado, já ficou decidido que "se torna indispensavel o despacho do juiz julgando qualificados, ou não, os cidadãos que constem das listas enviadas pelos chefes das repartições ou demais pessoas que a isso estejam obrigadas por força de lei" (Boletim Eleitoral n. 10, de 1933, pag. 285):

ACORDAM os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em resposta á consulta e usando da atribuição que lhe confere o art. 14, n. IV, do Código Eleitoral, declarar: — que se acham em vigor, "ex-vi" do disposto no art. 11 do decreto n. 22.168, de 5 de dezembro de 1932, todas as formalidades da qualificação "ex-officio" estabelecidas no art. 10 do Regimento Geral que não foram expressamente alteradas pelo mesmo decreto ou não forem incompatíveis com o que aí se preceitua; e tais são apenas as que se referem expressamente a 2ª via da lista a qual foi suprimida (final do art. 10, "apensação por linha", no corpo do § 1º; tudo o que se refere a 2ª via no § 5º; e, finalmente, a exigencia no § 8º de remessa imediata dos autos de qualificação á Secretaria do Tribunal Regional, concluidas as diligencias de publicação do § 7º, pois que, como já decidiu o Tribunal Superior, os ditos autos devem permanecer em cartório para servir de base á inscrição dos que foram qualificados, na lista unica que está nos autos, en-

quanto não estiverem inscritos todos os qualificados da lista e expedidos os seus titulos eleitorais).

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 7 de fevereiro de 1933. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *Monteiro de Salles*, relator. (Decisão unanime.)

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAIS E AVISOS

QUALIFICAÇÃO «EX-OFFICIO»

(Art. 37 do Código e arts. 6º e 10º do Reg. Geral dos Cartórios)

DISTRITO FEDERAL

Primeira Circunscrição

PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Candelária, São José, Santa Rita, Sacramento, São Domingos e Ilhas)

Juiz — *Dr. Francisco de Paula da Rocha Lagôa Filho*.
Escrivão — *Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo*.

RETIFICAÇÕES

- 18.302. Orlandino Avila Machado, e não como saíu no B. E. 19, de 1933.
- 4.779. José Maria Metello Junior, e não como saíu no B. E. 22, de 1932.
- 21.788. Honório de Oliveira Passos, e não como saíu no B. E. 38, de 1933.
- 10.815. João Alves Baptista, e não como saíu no B. E. 23, de 1932.
- 165. Luiz Augusto Ferreira de Abreu, e não como saíu no B. E. 16, de 1932.
- 5.169. Antonio de Vilhena Seabra, e não como saíu no B. E. 22, de 1932.
- 4.375. Moacyr de Andrade Carqueja, e não como saíu no B. E. 22, de 1932.
- 2.131. João Baptista Randolpho Paiva Junior, e não como saíu no B. E. 18, de 1933.
- 2.142. Waldemiro de Sá Rego Oliveira, e não como saíu no B. E. 18, de 1933.
- 2.183. Roberto Leonidas Lapagesse, e não como saíu no B. E. 18, de 1933.
- 2.192. Octaviano de Menezes Bastos, e não como saíu no B. E. 18, de 1933.
- 2.201. Moacyr Schafflör Camargo, e não como saíu no B. E. 18, de 1933.
- 2.210. Carlos Augusto Guimarães Domingues, e não como saíu no B. E. 18, de 1933.
- 2.216. Clovis Xavier de Andrade Pedrosa, e não como saíu no B. E. 18, de 1933.
- 2.266. Raulindo Leopoldino de Souza, e não como saíu no B. E. 18, de 1933.
- 2.296. Gabriel Urculú, e não como saíu no B. E. 18, de 1933.
- 19.113. Eduardo Pedro Nazareno de Souza, e não como saíu no B. E. 31, de 1933.
- 16.334. José Maria da Rocha Paranhos, e não como saíu no B. E. 13, de 1933.
- 16.221. Cesar Augusto de Oliveira, e não como saíu no B. E. 13, de 1933.
- 16.134. Agenor Gurgel de Roure, e não como saíu no B. E. 13, de 1933.
- 16.249. Emmanuel Mullulo Martins da Veiga, e não como saíu no B. E. 13, de 1933.
- 16.183. Antonio Silveira Soares, e não como saíu no B. E. 13, de 1933.
- 16.241. Edmundo Alberto da Costa, e não como saíu no B. E. 13, de 1933.
- 16.337. José Pinto Marcellino de Sant'Anna, e não como saíu no B. E. 13, de 1933.

Confere com o Original

- 16.135. Agenor Carneiro de Mello, e não como saíu no B. E. 13, de 1933.
 16.276. Guilherme de Oliveira Greenhalgh, e não como saíu no B. E. 13, de 1933.
 16.204. Bernardino Candido de Almeida e Albuquerque Filho, e não como saíu no B. E. 13, de 1933.
 19.759. Leopoldo José de Mello Vaz, e não como saíu no B. E. 33, de 1933.
 12.758. Josino de Menezes, e não como saíu no B. E. 31, de 1932.
 12.795. Octaviano de Menezes Bastos, e não como saíu no B. E. 31, de 1932.
 7.426. Oldemar Babo, e não como saíu no B. E. 22, de 1932.
 7.160. João De Maria, e não como saíu no B. E. 22, de 1932.
 7.415. Octavio Moraes e Brito, e não como saíu no B. E. 22, de 1932.
 7.391. Nactivo Americano Lessa, e não como saíu no B. E. 22, de 1932.
 6.087. Antonio Martins Vianna Filho, e não como saíu no B. E. 22, de 1932.
 7.065. Gustavo Bosesky, e não como saíu no B. E. 22, de 1932.
 7.354. Maria Rebecca Barboza, e não como saíu no B. E. 22, de 1932.
 6.762. Analia Sebastiana de Faria Soares, e não como saíu no B. E. 22, de 1932.
 7.063. Guilherme Henriques da Silva, e não como saíu no B. E. 22, de 1932.
 7.515. Ruben Florião, e não como saíu no B. E. 22, de 1932.
 6.691. Adalgiza Quintanilha dos Santos, e não como saíu no B. E. 22, de 1932.
 7.428. Oldemira Bosesky, e não como saíu no B. E. 22, de 1932.
 7.277. Lucinda dos Santos Martins, e não como saíu no B. E. 22, de 1932.
 17.152. Linneu Reis, e não como saíu no B. E. 13, de 1933.
 17.156. Manuel Jacinto Cravo, e não como saíu no B. E. 13, de 1933.
 7.039. Manuel Augusto de Carvalho, e não como saíu no B. E. 22, de 1932.
 17.229. Oswaldo Souza Borges, e não como saíu no B. E. 13, de 1933.
 17.141. Jayme Agnese, e não como saíu no B. E. 13, de 1933.
 17.238. Tennyson de Mello Freire, e não como saíu no B. E. 13, de 1933.
 17.195. Galiano Emilio das Neves, e não como saíu no B. E. 13, de 1933.

Segunda Circunscrição

QUARTA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Sant'Ana, Gambôa, Espirito Santo e Rio Comprido)

Juiz — Dr. Frederico Sussekind.
 Escrivão — Dr. José Pinheiro de Andrade.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1933

Casa da Moeda

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

- 33.842. Antonio Diogo da Silva.
 33.843. Antonio Francisco Marques.
 33.844. Antonio Olgador.
 33.845. Archibaldo de Mello Campbell.
 33.846. Augusto Martins Fernandes.
 33.847. Caio Marques de Souza.
 33.848. Francisco Rufino de Lima.
 33.849. Geraldo Xavier.
 33.850. Gilda Adour da Camara.
 33.851. Guilhermino José Moreira.
 33.852. Isaias Aranha Rodrigues.
 33.853. João Baroni.
 33.854. João Lustosa de Barros.
 33.855. João Soares de Oliveira.
 33.856. José do Rego.
 33.857. José Felix Pinheiro.
 33.858. Lourival Vieira Simões.
 33.859. Manoel Corrêa.
 33.860. Oscar Gonçalves da Cunha.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

- 33.861. Paulo Cezario.
 33.862. Renato Vieira Willington.
 33.863. Roberto Garcia da Rosa Filho.
 33.864. Ruy Vieira de Carvalho.
 33.865. José Maria Salazar Pessoa.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1933

Departamento do Pessoal da Guerra

Sexta Divisão

- 33.866. João Ferreira Johnson.

QUINTA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Engenho Velho, São Cristovão e Tijuca)

Juiz — Dr. João Severiano Carneiro da Cunha.
 Escrivão — Dr. José Pinheiro de Andrade.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 3 DE MARÇO DE 1933

Colégio Militar do Rio de Janeiro

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

- 5.479. Avelino Camargo.
 5.480. Arlindo Otilio de Assis.

Terceira Circunscrição

OITAVA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Jacarépaguá, Madureira, Pavuna e Anchieta)

Juiz — Dr. Afranio Antonio da Costa.
 Escrivão — Dr. Hannibal Porto.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1933

Colônia de Psicopatas (Homens — Jacarépaguá)

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

88. Odilon Duarte Baptista.
 89. Felinto Moreira de Lima.
 90. Walter Gonçalves de Oliveira.
 91. Alfredo Alves Pereira.
 92. Apparicio Lopes Guimarães.
 93. Moysés Mattar.
 94. João da Costa Sodré.
 95. Antonio de Lisboa Araújo.
 96. Abílio da Silva.
 97. Alvaro Tuvo de Mesquita.
 98. Carlos Pereira dos Santos.
 99. João Teixeira de Aguiar Junior.
 100. Antonio Sodré.
 101. José Virgílio Fernandes Barbosa.
 102. Manoel Machado Pimenta.
 103. Geraldo Conceição.
 104. Manoel Fernandes Filho.
 105. Manoel Antonio Teixeira.

QUALIFICAÇÃO REQUERIDA

(Cap. II, do Título I, Terceira Parte, do Cod. Eleit., artigo 38 e Regimento Geral dos Cartórios, arts. 11 a 14)

PROCESSOS INDEFERIDOS

Nome — Zona eleitoral — Data do indeferimento

- Antonio Rodrigues dos Santos..... 4ª 24-2-1933
 Joaquim da Fonseca..... 4ª 24-2-1933

Nome — Zona eleitoral — Data do indeferimento

Jayme Caetano de Almeida.....	4ª	24-2-1933
José Pinto Ribas.....	4ª	24-2-1933
José Borges.....	4ª	24-2-1933
Lourenço Plarjan Martel.....	4ª	24-2-1933
Manoel Alves de Castro Filho.....	4ª	24-2-1933
Oscar José de Souza.....	4ª	24-2-1933
Theobaldo Freire.....	4ª	24-2-1933
Joaquim José Alves.....	4ª	25-2-1933
Gonçalo Berlitz Silva.....	4ª	25-2-1933
Eduardo Ferreira Lobo.....	4ª	25-2-1933
Antenor de Souza.....	4ª	25-2-1933
Israel Ferreira (2.610).....	4ª	6-3-1933
Jacy Cordeiro Nobre (2.611).....	5ª	6-3-1933
Ignacio Guilherme Bicker (2.612).....	5ª	6-3-1933
Alvaro Silva Freitas (2.613).....	5ª	6-3-1933
Isolina Andrade Cerqueira Lima (2.614).....	5ª	6-3-1933
Joaquim Salles Soares (2.615).....	5ª	6-3-1933
Isaac Gold (2.616).....	5ª	6-3-1933
Manoel de Almeida (2.535).....	5ª	4-3-1933
Antonio de Carvalho (2.536).....	5ª	4-3-1933
Vicente Ferreira de Almeida (2.537).....	5ª	4-3-1933
Rosa de Freitas Gouvêa (2.538).....	5ª	4-3-1933
Julio Aquino (2.539).....	5ª	4-3-1933
José Dorr (2.540).....	5ª	4-3-1933
Pedro Santelli (2.541).....	5ª	4-3-1933
Edison Copell (2.542).....	5ª	4-3-1933
Abílio da Costa e Sá (2.543).....	5ª	4-3-1933
Francisco do Espírito Santo Paulo (2.544).....	5ª	4-3-1933
José Antonio de Carvalho (2.545).....	5ª	4-3-1933
Antonio Gomes Castro Meurilhe (2.546).....	5ª	4-3-1933
Louise Jansen Vaz (2.547).....	5ª	4-3-1933
Antonio Ricardo dos Santos (2.548).....	5ª	4-3-1933
Djalma da Fonseca Neiva (2.549).....	5ª	4-3-1933
Alvaro José Pessoa dos Santos (2.550).....	5ª	4-3-1933
Antonio José Pereira Bastos (2.551).....	5ª	4-3-1933
Antonina Oliveira Rodrigues (2.552).....	5ª	4-3-1933
Armilo Rodrigues Monteiro (2.553).....	5ª	4-3-1933
Julio Maria Rodrigues (2.554).....	5ª	4-3-1933
Armando Brito de Souza (2.555).....	5ª	4-3-1933
José Albertino Gonçalves (2.556).....	5ª	4-3-1933
Gastão Leite Silva Amorim (2.557).....	5ª	4-3-1933
Mário Verde Lemos Santos (2.558).....	5ª	4-3-1933
João da Cruz Guanabara (2.559).....	5ª	4-3-1933
Victoriano Nunes (1.215).....	9ª	1-3-1933
Manoel Carvalho Coimbra (1.227).....	9ª	1-3-1933
Francisco Figueiredo (1.228).....	9ª	1-3-1933
Daniel da Silva Fernandes (1.231).....	9ª	1-3-1933
Antonio Nicolau Victor (1.237).....	9ª	1-3-1933
Manoel Vieira Duarte (1.238).....	9ª	1-3-1933
Antonio Vieira Duarte (1.240).....	9ª	1-3-1933
Francisco Gomes Pessoa (1.243).....	9ª	1-3-1933
João Ferreira da Gama (1.244).....	9ª	1-3-1933
João Alves Guimarães (1.245).....	9ª	1-3-1933
Milton de Oliveira (1.246).....	9ª	1-3-1933
Rodolpho Ramos (1.247).....	9ª	1-3-1933
Julio Antonio da Silva (1.250).....	9ª	1-3-1933
João Evangelista Leal Pacheco (1.254).....	9ª	1-3-1933
Antonio Chaves Barbosa (1.261).....	9ª	1-3-1933
Manoel Nunes de Oliveira (1.269).....	9ª	1-3-1933

PROCESSO COM EXIGENCIA

N. 1.084, de Manoel Brasileiro dos Santos. — Retifique o requerente a declaração relativa ao nome do seu pai.

EDITAIS DE INSCRIÇÃO

Primeira Circunscrição

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Copacabana, Gavea e Lagôa)

Juiz — Dr. José Duarte Gonçalves da Rocha

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regulamento dos Juizes e Cartorios Eleitorais, que por este Cartorio e Juizo

da 3ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

- HELENE GRANDEMASSON CHAVES (Proc. 2.905) com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, B. E. 10, n. 3.475.)
- JOSÉ OVIDIO MARCONDES ROMEIRO (Proc. 2.906) com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 3.545.)
- ANDRÉ DE FARIA PEREIRA (Proc. 2.907) com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 3.555.)
- EUGENIA GONÇALVES VIANNA (Proc. 2.908) com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 31, n. 798.)
- LEON JOSÉ CRETTON (Proc. 2.909) com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação requerida, B. E. 31, n. 7.705.)
- STELLA VERSIANI (Proc. 2.910) com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 8.172.)
- FRANCISCO DE PAULA SANTIAGO (Proc. 2.911) com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 22, n. 4.119.)
- RAUL WELLISCH (Proc. 2.912) com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 22, n. 4.563.)
- HENRIQUE DE MACEDO SOARES (Proc. 2.913) com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 22, n. 4.848.)
- EDUARDO MARQUES DA CRUZ FILHO (Proc. 2.914) com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 688.)
- JURACY VEIGA FERNANDES (Proc. 2.915) com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 19, n. 18.351.)
- ONDINA STOCK DE PAIVA (Proc. 2.916) com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, B. E. 13, n. 3.727.)
- LUIZ SERPA COELHO (Proc. 2.930) com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, B. E. 37, n. 9.615.)
- ALVARO BRANDÃO NEVES DA ROCHA (Proc. 2.917) com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 26, n. 4.307.)
- ELZA DE CARVALHO BRASIL (Proc. 2.918) com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 9, n. 24.293.)
- NORBERTO DO COUTO DIAS (Proc. 2.919) com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 26, n. 5.748.)
- AGAPITO BAPTISTA DA SILVA FRANCA (Proc. 2.920) com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação "ex-officio", B. E. 26, n. 5.656.)
- JOÃO COBRA OLINTO (Proc. 2.921) com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 26, n. 5.952.)
- MARIA AMELIA DE LAVOR (Proc. 2.922) com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 9, n. 23.934.)
- CARMOSINA COSTA VEIGA (Proc. 2.923) com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação requerida, B. E. 20, n. 5.365.)
- JOAQUIM VELASQUES (Proc. 2.924) com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação "ex-officio", B. E. 16, n. 995.)
- JARCY ROCHA NOBREGA (Proc. 2.925) com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, B. E. 27, n. 6.842.)
- SYLVIO LEMGRUBER (Proc. 2.926) com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 40, n. 8.543.)
- HUMBERTO DE OLIVEIRA (Proc. 2.927) com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação "ex-officio", B. E. 35, n. 20.419.)
- LUIZ EUGENIO BORDE (Proc. 2.928), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, B. E. 27, n. 1.758.)

ANNIBAL MONTEIRO MACHADO (Proc. 2.929), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 7.815).

MARIA CAROLINA NEIVA TRIGUEIRO (Proc. 2.930), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-offício", B. E. 40, n. 8.342).

MARIA DE LOURDES P. COUTO FERRAZ (Proc. 2.931), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, B. E. 30, n. 1.157).

JOSE PEDREIRA DO COUTO FERRAZ (Proc. 2.932), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, B. E. 35, n. 1.919).

ANTONIO DE MIRANDA SAMPAIO (Proc. 2.933), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 10.184).

ERNESTINA BELCHIOR (Proc. 2.934), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, B. E. 35, n. 8.993).

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA (Proc. 2.935), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, B. E. 27, n. 6.740).

ANNA ROSA VIVEIROS DE CASTRO (Proc. 2.936), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, B. E. 33, n. 2.022).

LEODEGARDO LUZ (Proc. 2.937), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, B. E. 36, n. 9.501).

MARIO DE FRANÇA MIRANDA (Proc. 2.938), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-offício", B. E. 37, n. 9.685).

ANGELO FIORAVANTE BITTENCOURT (Proc. 2.939), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 3.129).

MARIA DE LOURDES BENJAMIN DE VIVEIROS (Processo 2.940), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-offício", B. E. 35, n. 20.535).

EDGAR FERREIRA SATURNINO BRAGA (Proc. 2.941), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-offício", B. E. 30, n. 2.761).

EUGENIA DE ALMEIDA CUNHA (Proc. 2.942), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, B. E. 5, n. 2.513).

FERNANDO COSTA (Proc. 2.943), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação "ex-offício", B. E. 35, n. 20.463).

GUSTAVO ADOLPHO DE CARVALHO (Proc. 2.944), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 6, n. 13.243).

JOSE WILLEMSSENS JUNIOR (Proc. 2.945), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-offício", B. E. 6, n. 13.199).

JOSE NASCIMENTO ARAUJO (Proc. 2.946), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-offício", B. E. 6, n. 13.248).

ANTONIO VAZ DE CARVALHO JUNIOR (Proc. 2.947), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-offício", B. E. 6, n. 13.189).

Segunda Circunscrição

QUINTA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Engenho Velho, São Cristovão e Tijuca)

Juiz — Dr. João Severiano Carneiro da Cunha

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regulamento dos Juizes e Cartórios Eleitorais que, por este Cartório e Juízo da 5ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

OLGA DE MIRANDA COUTO SOARES (Proc. 3.688) com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação "ex-offício", B. E. 26, n. 6.454.)

ALBERICO HENRIQUE DE OLIVEIRA (Proc. 3.690) com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 4.330.)

JOÃO ALVES DE OLIVEIRA (Proc. 3.722) com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristovão. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 6.322.)

ESTHER RIBEIRO (Proc. 3.723) com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristovão. (Qualificação "ex-offício", n. 4.797.)

JAYME DE OLIVEIRA FIGUEIREDO (Proc. 3.724) com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristovão. (Qualificação "ex-offício", B. E. 4, n. 14.126.)

JOSÉ BENTO GONÇALVES (Proc. 3.725) com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação "ex-offício", B. E. 4, n. 17.089.)

ARMANDO DA SILVA MEIRELLES (Proc. 3.726) com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação "ex-offício.")

ARTHUR THOMPSON (Proc. 3.727) com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação "ex-offício", B. E. 4, n. 17.270.)

FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO (Proc. 3.728) com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristovão. (Qualificação "ex-offício", B. E. 5, n. 22.122.)

RICARDO DE ALMEIDA (Proc. 3.729) com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação "ex-offício", B. E. 3, n. 8.586.)

LÊO PACHECO DA ROCHA (Proc. 3.730) com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação "ex-offício", B. E. 4, n. 14.145.)

JOAQUIM CASTRO DE FREITAS (Proc. 3.731) com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação "ex-offício", B. E. 5, n. 22.468.)

EVERARDO DE ALMEIDA GONÇALVES (Proc. 3.732) com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação "ex-offício", B. E. 5, n. 17.811.)

AGENOR CAHET (Proc. 3.733) com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação "ex-offício", B. E. 1, n. 7.949.)

ROMUALDO DA SILVA (Proc. 3.734) com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação "ex-offício", B. E. 5, n. 18.791.)

MARIA DA SILVA AGUIAR (Proc. 3.735) com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação "ex-offício", B. E. 5, n. 18.732.)

WALDEMAR MARTINS (Proc. 3.736) com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação "ex-offício", B. E. 5, n. 18.751.)

ALFREDO JOSÉ DOS SANTOS FILHO (Proc. 3.737) com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação "ex-offício", B. E. 5, n. 18.767.)

NELSON PEREIRA DA SILVA (Proc. 3.738) com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação "ex-offício", B. E. 3, n. 8.606.)

ARLINDO ANTONIO DE OLIVEIRA (Proc. 3.739) com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação "ex-offício", B. E. 5, n. 18.792.)

CESARIO FRANCISCO DIAS (Proc. 3.740) com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação "ex-offício", B. E. 5, n. 18.780.)

JOÃO MOREIRA DA SILVA (Proc. 3.741) com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação "ex-offício", B. E. 5, n. 17.949.)

MANOEL FREIRE JUCA JUNIOR (Proc. 3.742) com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação "ex-offício", B. E. 3, n. 13.446.)

JOQUIM ASSIS DE BARROS (Proc. 3.743) com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação "ex-offício", B. E. 26, n. 5.445.)

EURYDICE DIAS PASSOS (Proc. 3.744), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação "ex-offício", B. E. 9, n. 24.322.)

ITALY ODDONE (Proc. 3.745), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação "ex-offício", B. E. 9, n. 25.271.)

JOÃO PEREIRA LESSA (Proc. 3.746), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristovão. (Qualificação "ex-offício", B. E. 4, n. 4.610.)

EDGARD BAPTISTA DE FIGUEIREDO (Proc. 3.747), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação "ex-offício", B. E. 26, n. 5.800.)

LUIZ DE OLIVEIRA AMORIM (Proc. 3.748), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristóvão. (Qualificação "ex-offício", B. E. 26, n. 5.526.)

PAULO FERNANDES VIANNA (Proc. 3.749), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação "ex-offício", B. E. 30, n. 6.508.)

OLYMPIA DA COSTA MOREIRA (Proc. 3.750), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristóvão. (Qualificação "ex-offício", B. E. 9, n. 23.367.)

NIVARDO MARTIM BATALHA (Proc. 3.751), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristóvão. (Qualificação "ex-offício", B. E. 9, n. 26.382.)

MARIA DE ARAUJO TUMBA (Proc. 3.752), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristóvão. (Qualificação "ex-offício", B. E. 9, n. 25.394.)

ALDA BALLOUSSIARI (Proc. 3.753), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação "ex-offício", B. E. 9, n. 25.732.)

JOSE' GONÇALVES DE SOUZA PORTUGAL (Proc. 3.754), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação "ex-offício", B. E. 26, n. 5.214.)

SIMPLICIO RODRIGUES GONÇALVES (Proc. 3.755), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristóvão. (Qualificação "ex-offício", B. E. 26, n. 5.783.)

FRANCISCO ABDON (Proc. 3.756), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação "ex-offício", B. E. 26, n. 5.731.)

OSVALDO SANTIAGO (Proc. 3.757), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação "ex-offício", B. E. 26, n. 5.583.)

JOÃO HONORINO DE SOUZA (Proc. 3.758), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristóvão. (Qualificação "ex-offício", B. E. 26, n. 5.812.)

JOÃO NUNES (Proc. 3.759), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristóvão. (Qualificação "ex-offício", B. E. 26, n. 5.868.)

LINDOLPHO NIGRO (Proc. 3.760), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristóvão. (Qualificação "ex-offício", B. E. 26, n. 5.401.)

EDUARDO AUGUSTO PEREIRA (Proc. 3.761), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristóvão. (Qualificação "ex-offício", B. E. 26, n. 5.790.)

DOMINGOS DE FARIAS COSTA (Proc. 3.762), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação "ex-offício", B. E. 31, n. 7.227.)

JOSE' PONCIANO DOS REIS (Proc. 3.763), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 2.843.)

MIGUEL SALAZAR MENDES DE MORAES (Proc. 3.764), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação "ex-offício", B. E. 37, n. 30.569.)

CEZAR AUGUSTO PARGA RODRIGUES (Proc. 3.765), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristóvão. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 2.369.)

JOSE' OSVALDO PINHEIRO DA MOTTA (Proc. 3.766), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação "ex-offício", B. E. 17, n. 27.595.)

NUNO FREIRE DE SANT'ANNA (Proc. 3.767), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristóvão. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 2.648.)

ALBERTO PROCOPIO DA SILVA (Proc. 3.768), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristóvão. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 2.796.)

JOAQUIM DELMIRO DE SOUZA (Proc. 3.769), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação "ex-offício", B. E. 17, n. 27.769.)

HERCULANO LOURENÇO DA SILVA (Proc. 3.770), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação "ex-offício", B. E. 24, n. 4.195.)

RAIMUNDO JORGE FERREIRA DOS SANTOS (Proc. 3.771), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 2.635.)

RAIMUNDO AUGUSTO FROTA LEITE (Proc. 3.772), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação "ex-offício", B. E. 31, n. 1.074.)

GALDINO JOSE' DE FREITAS (Proc. 3.773), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação "ex-offício", B. E. 31, n. 7.232.)

VALENTIM ANASTACIO DA SILVA (Proc. 3.774), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 2.795.)

BENEDICTO OSORIO DE MATTOS (Proc. 3.775), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação "ex-offício", B. E. 27, n. 3.038.)

JOAO ALVES (Proc. 3.776), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação "ex-offício", B. E. 31, n. 6.979.)

JOSE' PEDRO DE SOUZA (Proc. 3.777), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação "ex-offício", B. E. 17, n. 27.690.)

ANNIBAL DE ANDRADE (Proc. 3.778), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristóvão. (Qualificação "ex-offício", B. E. 37, n. 30.587.)

ALFREDO STORNI (Proc. 3.779), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação "ex-offício", B. E. 24, n. 4.167.)

EDGARD PEROUSE DE MELLO (Proc. 3.780), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação "ex-offício", B. E. 21, n. 783.)

ANTUNES JORGE (Proc. 3.781), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação "ex-offício", B. E. 28, n. 4.554.)

BRAULIO FELIPE SANTIAGO (Proc. 3.782), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação "ex-offício", B. E. 10, n. 1.339.)

GENESIO MARTINS CORREIA (Proc. 3.783), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristóvão. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 2.653.)

JARBAS CAVALCANTE DE ARAGÃO (Proc. 3.784), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 962.)

JOAO LUIZ MONTEIRO DE BARROS (Proc. 3.785), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação "ex-offício", B. E. 24, n. 4.182.)

FERNANDO JOSE' DE ALMEIDA (Proc. 3.786), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação "ex-offício", B. E. 31, n. 7.313.)

ANTONIO CARLOS BELLO LISBOA (Proc. 3.787), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação "ex-offício", B. E. 20, n. 536.)

JOSE' GOMES DA SILVA (Proc. 3.788), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristóvão. (Qualificação "ex-offício", B. E. 33, n. 4.898.)

Rio de Janeiro, 7 de março de 1933. — Pelo escrivão, *Ivane Evaristo de Oliveira*.

QUINTA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Engenho Velho, São Cristóvão e Tijuca)

Juiz — Dr. João Severiano Carneiro da Cunha

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regulamento dos Juízos e Cartórios Eleitorais, que por este Cartório e Juízo da 5ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

ELISABETH MONTENEGRO OSORIO (Proc. 964), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação "ex-offício", B. E. 19, n. 35.)

CARLOS CONTREIRAS (Proc. 904), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação "ex-offício", B. E. 21, n. 713.)

JOSE' JERONIMO DOS SANTOS (Proc. 629), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação "ex-offício", B. E. 470.)

LUIZ GASTÃO D'ESCRAGNOLLE DORIA (Proc. 991), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação "ex-offício", B. E. 18, n. 1.559.)

VIRGILIO RANGEL DE ABREU (Proc. 925), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristóvão. (Qualificação "ex-offício", B. E. 27, n. 2.851.)

- ESMERALDA BORGES (Proc. 960), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação "ex-offício", B. E. 21, n. 748).
- MARTINHO DE MEIRA LIMA (Proc. 961), com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Cristovão. (Qualificação "ex-offício", B. E. 27, n. 2.899).
- FENELON BEZERRA CAVALCANTE (Proc. 984), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 5.867).
- JORGE BRENIL (Proc. 937), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação "ex-offício", B. E. 21, n. 1.562).
- FRANCISCO TRAJANO FARIAS (Proc. 913), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 8.277).
- FERNANDO DA CUNHA PINTO (Proc. 918), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 9.031).
- MABILLON LOPES (Proc. 854), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristovão. (Qualificação "ex-offício", B. E. 21, n. 2.787).
- CECILIA PASSEADO DE MIRANDA (Proc. 949), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristovão. (Qualificação "ex-offício", B. E. 20, n. 1.980).
- EDUARDO DUARTE DE SOUZA AGUIAR (Proc. 916), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristovão. (Qualificação "ex-offício", B. E. 21, n. 2.822).
- JOAQUIM ALVES DA CUNHA FILHO (Proc. 994), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 888).
- JOSE' LOPES DOS SANTOS (Proc. 954), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação "ex-offício", B. E. 27, n. 2.925).
- JOSE' MOREIRA BAPTISTA JUNIOR (Proc. 975), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 901).
- NATHALINA PAIVA DE OLIVEIRA (Proc. 931), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristovão. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 8.121).
- ADALBERTO LANDIM (Proc. 927), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação "ex-offício", B. E. 26, n. 10.931).
- ANTONIO STANISLAU DA ALMEIDA CUNHA (Proc. 928), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristovão. (Qualificação "ex-offício", B. E. 18, 2.408).
- CLOTILDE BEATRIZ AYRES DE MIRANDA (Proc. 900), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 8.125).
- JANDYRA BARROSO (Proc. 963), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação "ex-offício", B. E. 21, n. 744).
- MARIA DULCE DE OLIVEIRA (Proc. 955), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristovão. (B. E. 16, número 712).
- ARTHUR DE MIRANDA RIBEIRO (Proc. 688), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação "ex-offício", B. E. 26, n. 4.235).
- ELOY TEIXEIRA CORTES (Proc. 2.892), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 3.775).
- EDGARD MONTE (Proc. 2.790), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação "ex-offício", B. E. 1, n. 7.554).
- JOSE' DA COSTA FARIA (Proc. 2.789), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação "ex-offício", B. E. 1, n. 8.085).
- ANTONIO BAPTISTA BITTENCOURT (Proc. 2.891), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação "ex-offício", n. 4.962).
- SYLVIO CORREA DE BRITO (Proc. 771), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristovão. (Qualificação "ex-offício", B. E. 16, n. 417).
- JOÃO DE SOUZA DO O' (Proc. 727), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 6.025).
- RAUL DA CUNHA BELLO (Proc. 723), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 2.336).
- JULIO LOBATO CARNEIRO DA CUNHA (Proc. 721), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 9.214).
- FRANCISCO DE MELLO (Proc. 1.123), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação "ex-offício", B. E. 19, n. 1.049).
- HOLILERNES DE FREITAS RAMOS (Proc. 1.102), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação "ex-offício", B. E. 20, n. 94).
- ALVARO GOMES CARDIA (Proc. 1.015), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 5.424).
- JOSE' DE ALMEIDA FORTUNA (Proc. 970), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristovão. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 2.306).
- JORGE LEAL BRAGA (Proc. 735), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristovão. (Qualificação "ex-offício", B. E. 16, n. 212).
- SILVANO ANTONIO DA SILVA (Proc. 932), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristovão. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 10.772).
- FRANCISCO MOESIA ROLIM (Proc. 345), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação requerida, B. E. 20, n. 322).
- CARLOS GONÇALVES DOS SANTOS (Proc. 663), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristovão. (Qualificação requerida, B. E. 23, n. 143).
- ADOLPHO MIRANDA PACHECO (Proc. 681), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 1.151).
- DJALMA GUIMARAES FONSECA (Proc. 540), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Andaraí. (Qualificação "ex-offício", B. E. 20, n. 145).
- THEOPHILO VAZ PINTO (Proc. 1.876), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristovão. (Qualificação requerida, B. E. 29, n. 849).
- FERNANDO DUARTE DE SOUZA (Proc. 951), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação "ex-offício", B. E. 25, n. 5.673).
- JOHA KIRCHHOFER CABRAL (Proc. 1.811), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 4.002).
- GERALDINO OCTAVIANO DA SILVEIRA (Proc. 973), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 9.676).
- AMADEU DE OLIVEIRA COSTA (Proc. 1.116), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação "ex-offício", B. E. 27, n. 2.926).
- DJALMA PINTO DA SILVA (Proc. 2.018), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristovão. (Qualificação requerida, B. E. 34, n. 1.395).
- JOÃO PEREIRA MALHAES (Proc. 1.118), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristovão. (Qualificação "ex-offício", B. E. 24, n. 3.859).
- LAURO SOARES (Proc. 711), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação requerida, B. E. 29, n. 873).
- AUGUSTO TAVARES DE SOUZA VAZ (Proc. 1.120), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação "ex-offício", B. E. 19, n. 1.254).
- FRANCISCO DO ESPIRITO SANTO PAULO (Proc. 1.408), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristovão. (Qualificação "ex-offício", B. E. 27, n. 494).
- JOSÉ SEVERO DE AGUIAR (Proc. 858), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação "ex-offício", B. E. 27, n. 2.990).
- JOÃO GOMES CARNEIRO JUNIOR (Proc. 756), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação "ex-offício", B. E. 24, n. 4.176).
- ANGELO SALLES LOPES (Proc. 1.109), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristovão. (Qualificação "ex-offício", B. E. 20, n. 690).
- NELSON SOARES DE MEIRELLES (Proc. 1.108), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 2.341).
- SEVERINO ROCHA (Proc. 777), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação "ex-offício", B. E. 21, n. 1.622).

- ACCACIO TAVARES LEITE (Proc. 778), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação "ex-offício", B. E. 21, n. 1.621.)
- PEDRO FELISMINO PEREIRA (Proc. 1.486), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação "ex-offício", B. E. 21, n. 2.636.)
- ANGELICA SAYÃO GUIMARÃES (Proc. 1.080), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação "ex-offício", B. E. 18, n. 2.926.)
- LUIZ OCTAVIO DE MARCOS (Proc. 1.831), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação "ex-offício", B. E. 18, n. 5.748.)
- MARIA DE LOURDES OLIVEIRA (Proc. 1.832), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação "ex-offício", n. 4.571.)
- BRAULIO RIBEIRO DE MACEDO SOARES (Proc. 1.841), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação "ex-offício", B. E. 13, n. 16.206.)
- MARIO DA CONCEIÇÃO BRITO (Proc. 1.842), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 2.538.)
- JOÃO CARNEIRO DA SILVA (Proc. 1.899), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 8.698.)
- FRANCISCO BEJAR (Proc. 1.895), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristóvão. (Qualificação "ex-offício", B. E. 16, n. 435.)
- RENATO DE BARROS VIANNA (Proc. 1.897), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristóvão. (Qualificação "ex-offício", B. E. 3, n. 9.154.)
- LOURENÇO CONSTANTINO DE CARVALHO (Proc. 1.892), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 2.836.)
- BELARMINO MOURA DE SOUZA (Proc. 1.891), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristóvão. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 2.434.)
- ARTHUR BARREIROS (Proc. 1.887), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação "ex-offício", B. E. 4, n. 13.598.)
- MARTIM ANTONIO SAMPAIO (Proc. 1.885), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 2.664.)
- ULCINDO DE CARVALHO MENEZES (Proc. 1.894), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 2.418.)
- NOURIVAL DJALMA WALDEZ (Proc. 1.883), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação "ex-offício", B. E. 4, n. 13.667.)
- RUTH BERENGER DA SILVA (Proc. 1.882), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação "ex-offício", B. E. 4, n. 13.617.)
- GASTÃO MIGUEL DE CASTRO (Proc. 1.880), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação "ex-offício", B. E. 4, n. 13.631.)
- RAULINO DA SILVA BRANDÃO (Proc. 1.888), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 2.770.)
- JOSÉ LUIZ MENDES DINIZ (Proc. 1.875), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação "ex-offício", B. E. 6, n. 13.339.)
- ALOYSIO CAMÕES DO VALLE (Proc. 1.873), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristóvão. (Qualificação requerida, B. E. 29, n. 860.)
- CHRISTINO PINTO DA SILVA (Proc. 1.872), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristóvão. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 3.919.)
- ENÉAS QUEIROLO (Proc. 1.870), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristóvão. (Qualificação "ex-offício", B. E. 77, n. 238.)
- BENTO DA MOTTA (Proc. 1.868), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristóvão. (Qualificação "ex-offício", B. E. 5, n. 4.195.)
- ADOLPHO DUMANS (Proc. 1.866), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 6.030.)
- PEDRO SOARES DA SILVA (Proc. 1.889), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 2.570.)
- LUIZ AMARO DE MATTOS GONÇALVES (Proc. 1.864), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristóvão. (Qualificação "ex-offício", B. E. 3, n. 9.895.)
- JESUS SOARES PEREIRA (Proc. 1.896), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristóvão. (Qualificação "ex-offício", B. E. 29, n. 791.)
- MANOEL PEREIRA DA COSTA (Proc. 1.893), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristóvão. (Qualificação "ex-offício", B. E. 21, n. 723.)
- PEDRO RODRIGUES DA SILVA (Proc. 1.890), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 2.593.)
- MOYSÉS FELIX DA ROCHA (Proc. 1.886), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 2.569.)
- JULIO DE LIMA FRANCO (Proc. 1.884), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação "ex-offício", B. E. 4, n. 13.653.)
- MARGARIDA RIBEIRO (Proc. 1.881), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação "ex-offício", B. E. 4, n. 13.615.)
- CARLOS PINTO BARBEDO (Proc. 1.877), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristóvão. (Qualificação requerida, B. E. 35, n. 1.618.)
- BEATRIZ DA SILVA CARDOSO (Proc. 1.871), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristóvão. (Qualificação requerida, B. E. 7, n. 2.572.)
- JOÃO PEREIRA CARDOSO (Proc. 1.869), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristóvão. (Qualificação requerida, B. E. 23, n. 146.)
- ARMANDO DIAS (Proc. 1.867), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação requerida, B. E. 13, n. 3.794.)
- JOSE PESSOA DE ANDRADE (Proc. 1.865), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação "ex-offício", B. E. 4, n. 13.546.)
- ELZA CELINA DA FONSECA COSTA MARQUES (Processo 1.855), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação "ex-offício", B. E. 4, n. 13.674.)
- PEDRO AFFONSO TINOCO CABRAL (Proc. 1.853), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação "ex-offício", B. E. 4, n. 13.668.)
- JERONYMO DOS SANTOS OLIVA (Proc. 1.845), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 2.671.)
- NESTOR TEIXEIRA DA NOBREGA (Proc. 1.843), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 2.883.)
- CELSE PENTEADO (Proc. 1.844), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 4.286.)
- JOSÉ RICARDO DE MOURA (Proc. 1.847), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação requerida, B. E. 13, n. 3.582.)
- MARIA EMILIA FERREIRA DE OLIVEIRA (Proc. 1.833), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação "ex-offício", B. E. 35, n. 12.900.)
- DAVID DOS SANTOS LEAL (Proc. 1.834), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 2.870.)
- LEONARDO DOS SANTOS (Proc. 1.859), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 2.907.)
- ALFREDO RIBEIRO DA SILVA (Proc. 1.851), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação requerida, B. E. 20, n. 5.091.)
- ANTONIO LOREA LOPES (Proc. 1.850), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 2.692.)
- FULGENCIO FERREIRA SOPHIA (Proc. 1.840), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristóvão. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 2.432.)
- ANTONIO EGYDIO ALMEIDA (Proc. 1.830), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação "ex-offício", B. E. 13, n. 850.)
- JOVENIANO BRAGA DIAS (Proc. 1.852), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 2.665.)

FRANCISCO CANTARINO RAMOS (Proc. 1.862), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação "ex-offício", B. E. 4, n. 13.630.)

MARIO ABRANTES DA SILVA PINTO (Proc. 1.854), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação "ex-offício", B. E. 13, n. 819.)

CESAR BORGES DE FREITAS (Proc. 1.836), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 2.872.)

AMERICO FELISMINO CORDEIRO (Proc. 1.860), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 2.791.)

Rio de Janeiro, 7 de março de 1933. — Pelo escrivão, *Ivane Evaristo de Oliveira*.

Terceira Circunscrição

SETIMA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Piedade, Inhauma, Irajá e Penha)

Juiz — Dr. Leopoldo Cezar C. Duque Estrada Junior

Faço público, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regulamento dos Juizes e Cartórios Eleitorais, que, por este Cartório e Juízo da 7ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

OLEGARIO JOAQUIM FERREIRA (Proc. 1.700), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 6.390.)

ITHAMAR DA SILVA OLIVEIRA (Proc. 1.701), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 5, n. 19.720.)

JOAQUIM ANDRADE CUNHA (Proc. 1.702), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 4, n. 17.309.)

FRANCISCO BRAGA BERQUO (Proc. 1.703), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 4, n. 17.323.)

JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA (Proc. 1.704), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 5, n. 17.460.)

JOSE FRELAY DE ARAUJO (Proc. 1.705), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 20, n. 5.657.)

JOÃO CHIAVERINO (Proc. 1.706), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 5, n. 17.848.)

FRANCISCO PEDRO DE ALMEIDA PEDROSA (Processo 1.707) com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 8.145.)

ADOLPHO DA COSTA CAMPOS (Proc. 1.708) com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 26, n. 4.707.)

AGENOR LUIZ BARBOSA (Proc. 1.709) com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 6.698.)

DERVAL ANTONIO LEITE (Proc. 1.710), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhauma. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 6.932.)

LUIZ ANTONIO MENDES (Proc. 1.711), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 7.281.)

JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA (Proc. 1.712), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 7.567.)

JOSE JOAQUIM PEREIRA (Proc. 1.713), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (B. E. 22, n. 7.226.)

LUIZ ALVES DE PAIVA (Proc. 1.714), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 7.280.)

MOYSÉS LUIZ DA COSTA (Proc. 1.715), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhauma. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 7.387.)

EUCLYDES MARTINS VIANNA (Proc. 1.716), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 1.716.)

ARMANDO CALDAS SERGIO (Proc. 1.717), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhauma. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 6.830.)

HILDEBRANDO CLAUDES MONTEIRO (Proc. 1.718), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 7.091.)

HERMENEGILDO FERREIRA (Proc. 1.719), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 7.088.)

FALIANO AUGUSTO VILLELA (Proc. 1.720), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 3.769.)

VIRGILIO RODRIGUES DA SILVA (Proc. 1.721), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 20, n. 5.626.)

RAYMUNDO MONIZ (Proc. 1.722), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhauma. (Qualificação requerida, B. E. 4, n. 2.292.)

EUCLIDES DE OLIVEIRA SOARES (Proc. 1.723), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 4, n. 17.303.)

NORIVAL PINHO VIEIRA (Proc. 1.724), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 5, n. 17.933.)

CESARIO CARDOSO DANTAS (Proc. 1.725), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhauma. (Qualificação "ex-offício", B. E. 18, n. 3.473.)

CARLOS MOREIRA (Proc. 1.726), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 6.575.)

DOMINGOS DE MORAES (Proc. 1.727), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 4, n. 17.457.)

JOSÉ LUIZ DE FARIA (Proc. 1.728), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 4, n. 17.382.)

MANOEL FRANCISCO DA SILVA (Proc. 1.729), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 4, n. 17.413.)

ANTONIO FERNANDES RIBEIRO (Proc. 1.730), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 4, n. 17.410.)

ABELARDO ROCHA (Proc. 1.731), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 4, n. 17.412.)

OSWALDO NOVAES (Proc. 1.732), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 4, n. 17.418.)

JOÃO CONCEIÇÃO (Proc. 1.733), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 4, n. 17.417.)

EDGAR MAGALHÃES (Proc. 1.734), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 6, n. 14.748.)

LINDOIA REIS (Proc. 1.735), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 6, n. 14.748.)

FRANCISCO DE OLIVEIRA MACEDO (Proc. 1.736), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 4, n. 17.115.)

ANTONIO SOARES (Proc. 1.737), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 5, n. 18.739.)

SILVINO GOMES DA ROSA (Proc. 1.738), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação requerida, B. E. 20, n. 5.520.)

MANOEL SOARES (Proc. 1.739), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 5, n. 18.293.)

ARTHUR GOMES FERREIRA LEITE (Proc. 1.740), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 6.315.)

DARCILIO PEIXOTO VIANNA (Proc. 1.741), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação requerida, B. E. 20, n. 5.599.)

- BRENNO OCTAVIANO DA SILVA (Proc. 1.742), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 7, n. 2.798).
- ALBERTO GOMES ASSUMPÇÃO (Proc. 1.743), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 5, n. 18.263).
- JOSÉ MESSIAS DIAS (Proc. 1.744), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 5, n. 18.263).
- LEONEL GOMES DA SILVA (Proc. 1.745), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 7, n. 2.846).
- DJALMA ALVES CARNEIRO (Proc. 1.746), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 27, n. 6.888).
- CASEMIRO FERREIRA BORGES (Proc. 1.747), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 7, n. 3.057).
- NORBERTO DE AGUIAR BELLAS (Proc. 1.748), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (B. E. 23, número 6.565).
- MANOEL SOARES DOS SANTOS (Proc. 1.749), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação "ex-offício", B. E. 13, n. 17.219).
- LUIZ FELISBERTO GONZAGA (Proc. 1.750), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 7.284).
- JORGE DELMONT DANTAS (Proc. 1.751), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 7.192).
- MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS CARDOSO (Processo 1.752), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 7.319).
- DURVAL BENIGNO DO NASCIMENTO (Proc. 1.753), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 6.947).
- HORACIO DIAS PAES LEME (Proc. 1.754), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 7.097).
- OLYMPIO CERQUEIRA (Proc. 1.755), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 7.433).
- ARTHUR PEDRO DOS SANTOS (Proc. 1.756), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação "ex-offício", B. E. 24, n. 4.103).
- ALDEMAR CORREIA GUIMARAES (Proc. 1.757), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 6.722).
- JOAQUIM DE MIRANDA ARTEIRO (Proc. 1.758), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação "ex-offício", B. E. 13, n. 17.209).
- LEVY JACOBINO (Proc. 1.759), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 7.271).
- ALPHEU PEREIRA GURGEL (Proc. 1.760), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 6.742).
- PLUTARCO MARTINS FERREIRA (Proc. 1.761), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 7.477).
- MOYSÉS DA COSTA PINTO (Proc. 1.762), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 7.386).
- ALFREDO PEREIRA TELLES (Proc. 1.763), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 6.733).
- JOSÉ ALVES DA SILVA (Proc. 1.764), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-offício", B. E. 19, n. 17.338).
- LINDOLPHO CARNEIRO ALVARES (Proc. 1.765), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-offício", B. E. 19, n. 17.270).
- CARLOS MARIANO (Proc. 1.766), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação "ex-offício", B. E. 24, n. 4.198).
- ERNESTO CAETANO AMARANTE (Proc. 1.767), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 7, n. 1.195).
- OROSMANO DA SOLEDADE (Proc. 1.768), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 3.744).
- GUMERCINDO VICTORIO CARNEIRO (Proc. 1.769), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 17, n. 27.650).
- XISTO MENEZES (Proc. 1.770), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 6.077).
- ORLANDO AVILA (Proc. 1.772), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 6.086).
- CARLOS PINTO DE ALMEIDA (Proc. 1.773), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 5, n. 18.447).
- OZORIO VIANNA (Proc. 1.774), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 5, n. 18.176).
- CESARIO DE SOUZA (Proc. 1.775), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 5, n. 18.200).
- CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS (Proc. 1.776), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 6.556).
- MARIA BANDEIRA (Proc. 1.776), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 21, n. 2.905).
- HEITOR MONTENEGRO (Proc. 1.777), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 3, n. 8.793).
- SYLVIO GUSMÃO (Proc. 1.778), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 4, n. 17.272).
- JOSÉ DOS SANTOS PACOBAHYBA (Proc. 1.779), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 3, n. 10.095).
- ADOLPHO TEIXEIRA DA SILVA (Proc. 1.780), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 7, n. 2.652).
- SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUSA (Proc. 1.781), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 26, n. 5.845).
- VICENTE FERREIRA MEROLLES (Proc. 1.782), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 5, n. 19.685).
- FRANCISCO THEODORO DOS SANTOS (Proc. 1.783), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 5, n. 19.670).
- FRANCISCO FERNANDES MOREIRA (Proc. 1.784), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 10.577).
- HUANE DE VASCONCELLOS ENNESES (Proc. 1.785), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 5, n. 20.044).
- JOÃO NAVARRO DE MATTOS (Proc. 1.786), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 3, n. 8.782).
- JOSE' ELIAS DE BARROS (Proc. 1.787), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 4, n. 17.864).
- MARIO PEREIRA DA SILVA (Proc. 1.788), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 19, n. 16).
- FRANCISCO DA COSTA QUINTAO (Proc. 1.789), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 35, n. 1.566).
- PEDRO BARBOSA (Proc. 1.790), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 20, n. 4.945).
- ARISTIDES MIRANDA SANTOS (Proc. 1.791), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 9.469).
- JOSE' MONTEIRO DE FIGUEIREDO (Proc. 1.792), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 7, n. 2.645).
- JOANA ISABEL DE LIMA (Proc. 1.793), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 20, n. 4.940).

- EDRAS DE SOUZA E SILVA (Proc. 1.794), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-offício", B. E. 13, n. 17.130).
- CAETANO DE ASSIS (Proc. 1.795), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhauma. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 6.885).
- RAUL DOS SANTOS CARDOSO (Proc. 1.796), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-offício", B. E. 13, n. 17.233).
- JOSE PLACIDINO NUNES (Proc. 1.797), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 7.242).
- ANTONIO MARCONDES DE CASTRO (Proc. 1.798), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 6.806).
- ARTHUR ALLENO DORIA (Proc. 1.799), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 13, n. 17.178).
- NARCISO DA SILVA REIS (Proc. 1.800), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 7.390).
- LAUDELINO ELOY DO NASCIMENTO (Proc. 1.801), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhauma. (Qualificação "ex-offício", B. E. 13, n. 17.151).
- CLEOBULO FERNANDES BAPTISTA DA ROCHA (Processo 1.802), com domicílio eleitoral no distrito municipal de (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 6.916).
- JOÃO HONORIO DE CARVALHO (Proc. 1.803), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 7.152).
- JOÃO RIBEIRO DO SUL (Proc. 1.804), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhauma. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 6.736).
- ALFREDO DE SOUZA PINTO (Proc. 1.805), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhauma. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 7.169).
- ALFREDO DE JESUS COSTA (Proc. 1.806), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhauma. (Qualificação "ex-offício", B. E. 31, n. 4.052).
- ANTONIO LOPES DA COSTA (Proc. 1.807), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 26, n. 11.593).
- ALFREDO NOVAES (Proc. 1.808), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 19, n. 1.051).
- JOÃO CORREIA DA SILVA AMARAL (Proc. 1.809), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 7.144).
- EUCLYDES DE SOUSA BREVES (Proc. 1.810), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhauma. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 6.995).
- ELIEZEO GOMES VALENTE (Proc. 1.811), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação "ex-offício", B. E. 17, n. 27.672).
- RUFINO DA CUNHA VASCONCELLOS (Proc. 1.812), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhauma. (Qualificação "ex-offício", B. E. 19, n. 1.319).
- ANTONIO FRANCISCO FREIRE JUNIOR (Proc. 1.813), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 4.429).
- RENATO SEGADA VIANNA (Proc. 1.814), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhauma. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 54.00).
- ALFREDO TEIXEIRA DA SILVA (Proc. 1.815), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhauma. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 5.249).
- LUIZ VASQUES MARINS (Proc. 1.816), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhauma. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 6.365).
- VICTOR LUIZ DE FREITAS (Proc. 1.817), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 4, n. 17.435).
- ROGERIO PAULO DA CRUZ BRAGA (Proc. 1.818), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-offício").
- BRAZ MARTINS VIANNA (Proc. 1.819), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhauma. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 6.882).
- MARIA MERCEDES PERES (Proc. 1.820), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 9.363).
- JANSON DOS SANTOS (Proc. 1.821), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 8, n. 6.074).
- JOAQUIM JOSE MEIRELLES (Proc. 1.822), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 8, n. 6.065).
- MANOEL MERCEDES DA CRUZ (Proc. 1.823), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, Estado do Rio.)
- GODOFREDO VARGAS VASCONCELLOS (Proc. 1.824), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 19, n. 103).
- MANOEL ANSELMO SAMPAIO (Proc. 1.825), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhauma. (Qualificação requerida, B. E. 20, n. 5.627).
- BERNARDO FRANCISCO DE PAULA (Proc. 1.826), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 5, n. 18.125).
- OSWALDO CARNEIRO DE SOUZA (Proc. 1.827), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 30, n. 1.678).
- MOACYR BENITO DE SA (Proc. 1.828), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 26, n. 6.451).
- CLAUDIONOR BAPTISTA MENEZES (Proc. 1.829), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-offício", B. E. 1, n. 8.006).
- PLINIO DE SOUZA RIBEIRO (Proc. 1.830), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 7.476).
- REYNALDO THEODORO CABRAL (Proc. 1.831), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhauma. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 7.497).
- ALVARO FERREIRA PINTO (Proc. 1.832), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhauma. (Qualificação "ex-offício", B. E. 24, n. 17.108).
- SALVADOR SALCEDO (Proc. 1.833), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 13, n. 17.235).
- JOÃO LEMOS DA SILVA (Proc. 1.834), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 13, n. 17.207).
- DOMINGOS ANTONIO CARDOSO (Proc. 1.835), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhauma. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 6.944).
- MARIO GONZAGA XAVIER (Proc. 1.836), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 7.365).
- JOAQUIM TEIXEIRA DE CARVALHO (Proc. 1.837), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 7.190).
- CORNELIO AUGUSTO FRANÇA (Proc. 1.838), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-offício", B. E. 26, n. 10.951).
- ALBERTINO FERREIRA DIAS (Proc. 1.839), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 4.489).
- EDMUNDO JOSE VIEIRA (Proc. 1.840), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 3.735).
- AURELIO CESAR DA SILVA (Proc. 1.841), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 4.490).
- ANTONIO FONSECA TEIXEIRA (Proc. 1.842), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 17, n. 27.667).
- LUCIANO JACOMO DA SILVA (Proc. 1.843), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. , n. 17.311).

- JOÃO VICENTE PEREIRA (Proc. 1.844), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhauma. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 10.255).
- AUGUSTO MARTINS PEREIRA (Proc. 1.845), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-offício", B. E. 21, n. 18.667).
- ANIBAL DA ROCHA SOARES (Proc. 1.846), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 10.112).
- FRANCISCO RODRIGUES PIRES (Proc. 1.847), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 4, n. 17.278).
- ANGENOR ALVES DA COSTA (Proc. 1.848), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 26, n. 5.878).
- ELMANO DE MUNIZ FILHO (Proc. 1.849), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 3, n. 9.247).
- CARLOS JOSE THEODORO (Proc. 1850), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 3, n. 9.287).
- FRANCISCO DI BLASI (Proc. 1.851), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação requerida, B. E. 34, n. 1.443).
- HURON DE SOUSA MEIRELLES (Proc. 1.852), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 8, n. 6.171).
- HEITOR PINTO GORDO (Proc. 1.853), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 26, n. 6.403).
- CONSTANCIO GOMES DE SALLES (Proc. 1.854), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 6.578).
- JOÃO FIGUEIRA DE ORNELLAS (Proc. 1.855), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 7, n. 3.050).
- ELIESER DE CASTRO ARAUJO (Proc. 1.856), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 6.577).
- MANOEL MAIA (Proc. 1.857), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-offício").
- CHRISTOVAM LOPES RIBEIRO (Proc. 1.858), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 20, n. 5.458).
- FLORO JOSE DE ARAUJO (Proc. 1.859), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhauma. (Qualificação "ex-offício", B. E. 31, n. 10.226).
- EDMUNDO COELHO TEIXEIRA (Proc. 1.860), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhauma. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 6.530).
- BALDUINO CANDIDO LACOMBA (Proc. 1.861), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", n. 13.014).
- ARMANDO EVARISTO DIAS (Proc. 1.862), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação "ex-offício", B. E. 3, n. 10.055).
- ARY FERREIRA DOS SANTOS (Proc. 1.863), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 5, n. 18.161).
- ROBERO INACENCIO (Proc. 1.864), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 4, n. 17.373).
- CARLITO VASCONCELLOS DE OLIVEIRA (Proc. 1.865), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 7, n. 2.700).
- MARIO AZEVEDO DA MOTTA (Proc. 1.866), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhauma. (Qualificação "ex-offício", B. E. 33, n. 7.825).
- LEVINDO DE CARVALHO (Proc. 1.867), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhauma. (Qualificação "ex-offício", B. E. 26, n. 10.963).
- ANTONIO PEREIRA VIANNA (Proc. 1.868), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 6.813).
- MELCHIADES DA CUNHA BARBOSA (Proc. 1.869), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhauma. (Qualificação "ex-offício", B. E. 13, n. 17.221).
- ANTONIO MANOEL DE SANT'ANNA (Proc. "ex-offício", com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 6.805).
- ALCIDES MARTINS DOS SANTOS (Proc. 1.871), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhauma. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 17.105).
- JOSÉ MIRANDA (Proc. 1.872), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 7.236).
- MANOEL RESTICE DE FONTOURA (Proc. 1.873), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação "ex-offício", B. E. 13, n. 17.225).
- DIOGENES ANTONIO DE SOUZA (Proc. 1.874), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 6.937).
- JOÃO LEITE DE VASCONCELLOS (Proc. 1.875), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 13, n. 17.144).
- ANTONIO MOREIRA DE CARVALHO (Proc. 1.876), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhauma. (Qualificação "ex-offício", B. E. 13, n. 17.174).
- JOSÉ OUGANO FILHO (Proc. 1.877), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 4, n. 14.115).
- EURICO JOSÉ FERNANDES GUIMARÃES, (Proc. 1.878), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 3, n. 9.262).
- JOÃO BAPTISTA GOMES DE AMORIM (Proc. 1.879), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 9.944).
- SAINT CLAIR PIMENTEL (Proc. 1.880), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (B. E. 23, n. 6.542).
- HORACIO RODRIGUES DE FARIA (Proc. 1.881), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 6.319).
- OZIMAS BAEZ FERREIRA LAGE (Proc. 1.882), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-offício", B. E. 26, n. 4.672).
- LINO GARCIA DA SILVA (Proc. 1.883), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhauma. (Qualificação "ex-offício", B. E. 25, n. 5.324).
- HEITOR HENRIQUE BETHAM (Proc. 1.884), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-offício", B. E. 26, n. 5.355).
- JOSÉ PEIXOTO DE SOUZA (Proc. 1.885), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 1.217).
- FRANCISCO CARACYOLI DO AMRANTE (Proc. 1.886), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 4, n. 17.304).
- MANOEL JOSÉ DA SILVA (Proc. 1.887), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 33, n. 19.708).
- JOÃO GOMES JUNIOR (Proc. 1.888), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhauma. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 4.735).
- ANTENOR PINTO MOREIRA (Proc. 1.889), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 33, n. 19.727).
- HENRIQUE TEIXEIRA PINTO (Proc. 1.890), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 33, n. 19.711).
- ANTONIO DEOCLECIANO DE ARAUJO (Proc. 1.891), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 33, n. 19.724).
- ANTONIO GOMES RAPOSA (Proc. 1.892), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 3.403).
- JOSÉ HERMIDA PIRES (Proc. 1.893), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 5, n. 18.359).
- CICERO COUTINHO VELASCO (Proc. 1.894), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-offício", B. E. 33, n. 19.748).
- CARLOS RODRIGUES ASSUMPÇÃO (Proc. 1.895), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 7, n. 2.780).

FRANCISCO ERNESTO DE AGUIAR (Proc. 1.896) com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 3.399.)

PEDRO MINELLI DA COSTA (Proc. 1.897) com domicílio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação "ex-offício", B. E. 33, n. 19.736.)

ANTENOR LOURENÇO CORREIA (Proc. 1.898) com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 25, n. 6.068.)

GUSTAVO AUGUSTO DE REZENDE (Proc. 1.899) com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 32, n. 1.206.)

OTTO FREITAS GONÇALVES (Proc. 1.900) com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 34, n. 1.416.)

HEITOR FORTUNATO (Proc. 1.901) com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-offício", B. E. 19, n. 17.335.)

EUCLYDES CARLOS MARTINS (Proc. 1.902) com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação "ex-offício", B. E. 13, n. 17.192.)

JOSÉ JOÃO DE SANT'ANNA (Proc. 1.903) com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 7.222.)

ARISTOTELES DE SOUSA MACHADO (Proc. 1.904) com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 6.822.)

OSWALDO DE ASSIS (Proc. 1.905) com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 7.450.)

ABEL ANTONIO COLUMNA (Proc. 1.906) com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação "ex-offício", B. E. 17, n. 28.013.)

AUGUSTO JOSÉ RODRIGUES TORRES FILHO (Processo 1907) com domicílio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação "ex-offício", B. E. 26, n. 4.421.)

RAUL PEREIRA (Proc. 1.908) com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação "ex-offício", B. E. 24, n. 4.076.)

ARLINDO DE ASSIS MENEZES (Proc. 1.909) com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-offício", B. E. 26, n. 29.981.)

OSORIO IGNACIO (Proc. 1.910) com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 4, n. 17.398.)

JAYME PINTO FERRO (Proc. 1.911) com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 3, n. 11.000.)

EDUARDO LEÃO ALVES DE SOUZA (Proc. 1.912) com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 18, n. 3.466.)

JOÃO DA SILVEIRA JORGE (Proc. 1.913) com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 3, n. 9.382.)

ANACLETO GUIMARÃES (Proc. 1.914) com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-offício", B. E. 31, n. 19.110.)

DOMINGOS MENDONÇA (Proc. 1.915) com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 6.392.)

JOVENAL FRANCISCO DAS CHAGAS (Proc. 1.916) com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 4, n. 17.455.)

JOSÉ GODINHO (Proc. 1.917) com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 10, n. 3.385.)

ANTONIO NUNES CORDEIRO (Proc. 1.918) com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 18, n. 1.849.)

MANOEL PEREIRA NUNES (Proc. 1.919) com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 26, n. 6.402.)

JOÃO LUIZ DA SILVA (Proc. 1.920) com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 34, n. 1.567.)

ALVARO RODRIGUES FERREIRA (Proc. 1.921) com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 27, n. 14.)

ERNESTO DE OLIVEIRA VALENÇA (Proc. 1.922) com domicílio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 9.670.)

AURORA DE PINHO FONSECA (Proc. 1.923), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 27, n. 12.)

MANOEL FERNANDES FILHO (Proc. 1.924), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 27, n. 42.)

ALVARO DE SOUZA VAZ FILHO (Proc. 1.925), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 27, n. 72.)

OUIDIO LOURENÇO (Proc. 1.926), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 27, n. 48.)

ANTONIO MANOEL SOBREIRA (Proc. 1.927), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 27, n. 66.)

JOÃO PEDRO VIEIRA DA FONSECA (Proc. 1.928), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 27, n. 13.)

ALFREDO DE JESUS SOBREIRA (Proc. 1.929), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 27, n. 79.)

ALFREDO GOMES BARRETO (Proc. 1.930), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 13, n. 16.554.)

ROBERTO ALVES CANSANÇÃO (Proc. 1.931), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 19, n. 1.913.)

NELSON DAVID MENDES (Proc. 1.932), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 3.644.)

MANOEL BARBOSA DE SANT'ANNA (Proc. 1.933), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-offício", B. E. 6, n. 13.769.)

THOMAZ WEIDINGER BAPTISTA (Proc. 1.934), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-offício", B. E. 19, n. 17.842.)

CARLOS MAGNO DA SILVA (Proc. 1.935), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 6.640.)

ALYRIO MACHADO (Proc. 1.936), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação "ex-offício", número 17.777.)

MANOEL DE JESUS MACEDO (Proc. 1.937), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-offício", B. E. 19, n. 19.554.)

JUVENAL RIBEIRO DE QUEIROZ (Proc. 1.938), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 26, n. 11.869.)

JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA (Proc. 1.939), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-offício", B. E. 26, n. 29.988.)

CANDIDO JOSE CORREIA DE ARAUJO (Proc. 1.940), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação "ex-offício", B. E. 17, n. 27.907.)

JOSE JOAQUIM DA SILVA (Proc. 1.941), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 17, n. 28.010.)

FIRMINO AMADOS TORRES (Proc. 1.942), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação "ex-offício", B. E. 26, n. 4.619.)

JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA (Proc. 1.943), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-offício", B. E. 30, n. 6.903.)

JOSE MENDONÇA (Proc. 1.944), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-offício", B. E. 30, n. 6.824.)

ACCACIO GOMES (Proc. 1.945), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-offício", B. E. 30, n. 6.803.)

ADHERBAL AUSTIN (Proc. 1.946), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", número 6.094.)

- HILDEBRANDO MOREIRA (1.947), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 7.092.)
- ELZA DE ALMEIDA (Proc. 1.948), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 6.971.)
- ALVARO DE MATTOS RODRIGUES FILHO (Proc. 1.949), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 6.752.)
- REGINO JOSE' DE OLIVEIRA FILHO (Proc. 1.950), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 7.494.)
- SYLVANO DO ESPIRITO SANTO (Proc. 1.951), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 7.535.)
- JOVELINO ALVES DOS SANTOS (Proc. 1.952), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 7.251.)
- ATTILIO DA SILVA REIS (Proc. 1.953), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 7.251.)
- JOSE' JOAQUIM LUCCAS (Proc. 1.954), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação "ex-offício", B. E. 22, n. 3.869.)
- MARIO DE FREITAS (Proc. 1.955), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação requerida, B. E. 7, n. 2.746.)
- ADHERBAL DE FARIA (Proc. 1.956), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 31, n. 19.069.)
- ARLINDO SILVEIRA DA PONTE (Proc. 1.957), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação "ex-offício", B. E. 21, n. 2.011.)
- JOSE' AUGUSTO RENEMAR DE ALMEIDA (Proc. 1.958), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 4, n. 17.468.)
- ANTONIO DOS SANTOS (Proc. 1.959), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 27, n. 33.)
- HORACIO DA SILVA (Proc. 1.960), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 4, n. 17.406.)
- LAERCIO LUCIANO DE SOUZA (Proc. 1.961), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 5, n. 18.122.)
- ANTONIO FERREIRA CANCELLA (Proc. 1.962), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 27, n. 76.)
- JOSE' SERODIO CORTE REAL (Proc. 1.963), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 9.760.)
- ACHILLES DE MOURA COUTINHO (Proc. 1.964), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 7, n. 2.711.)
- ANTONIO FERREIRA SOPHIA NELO (Proc. 1.965), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 5, n. 18.603.)
- ARTHUR PAULO DA CUNHA (Proc. 1.966), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 5, n. 18.542.)
- JOSE' CYRILLO DOS SANTOS FERREIRA (Proc. 1.967), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-offício", B. E. 33, n. 19.702.)
- OCAR DA COSTA FEIJO' (Proc. 1.968), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 9.778.)
- SALUSTIANO ALVES MIRANDA (Proc. 1.969), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 33, n. 19.705.)
- ANTONIO MARQUES LEITAO (Proc. 1.970), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 1.298.)
- MARIO DA CUNHA SOUZA (Proc. 1.971), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 10.735.)
- GALDINO TEIXEIRA (Proc. 1.972), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 27, n. 71.)
- CASEMIRO VIDAL DE ANDRADE (Proc. 1.973), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 27, n. 18.)
- RODRIGO DIAS COELHO (Proc. 1.974), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 27, n. 43.)
- JOSE' DOS SANTOS BAPTISTA (Proc. 1.975), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 27, n. 80.)
- RUBENS TORRES (Proc. 1.976), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 27, n. 39.)
- EMYGDIO TAVARES MENEZES (Proc. 1.977), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 27, n. 69.)
- ANTONIO DE OLIVEIRA (Proc. 1.978), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 4, n. 17.419.)
- GILBERTO BRUNO (Proc. 1.979), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 28, n. 4.581.)
- JOSÉ DE PAULA FREIRE (Proc. 1.980), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação "ex-offício", B. E. 23, n. 9.761.)
- JOÃO BAPTISTA ROLINS (Proc. 1.981), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 26, n. 11.709.)
- ADOLPHO SEVERO DIAS DOS SANTOS (Proc. 1.982), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 19, n. 17.283.)
- ARISTEU AUGUSTO NOGUEIRA (Proc. 1.983), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-offício", B. E. 19, n. 17.958.)
- ANTONIO JOAQUIM DA SILVA JUNIOR (Proc. 1.984), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-offício", B. E. 19, n. 17.678.)
- GENESIO LEOCADIO (Proc. 1.985), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação "ex-offício", B. E. 19, n. 17.266.)
- ANTONIO DANIEL MENDES (Proc. 1.986), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 6, n. 13.496.)
- MAXIMIANO COSTA (Proc. 1.987), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 19, n. 17.344.)
- ARTHUR DA CRUZ FERREIRA (Proc. 1.988), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação "ex-offício", B. E. 6, n. 13.700.)
- BRAZILINO FRANCISCO DE OLIVEIRA (Proc. 1.989), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-offício", B. E. 6, n. 14.616.)
- ESMERALDO OLYMPIO MAFRA (Proc. 1.990), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 21, n. 770.)
- PAULO DA GAMA BOTELHO (Proc. 1.991), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 4, n. 13.666.)
- NELSON DE QUEIROZ PEREIRA (Proc. 1.992), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação "ex-offício", B. E. 1, n. 7.764.)
- ABILIO JULIO DE MORAES (Proc. 1.993), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-offício", B. E. 26, n. 9.458.)
- EZEQUIEL JOSÉ CASTILHO (Proc. 1.994), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-offício", B. E. 26, n. 28.413.)
- FRANCISCO BURICHE DOS SANTOS (Proc. 1.995), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-offício", B. E. 26, n. 29.379.)
- EUZEBIO JANUARIO DE LACERDA (Proc. 1.996), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-offício", B. E. 26, n. 29.980.)
- BENEDICTO PORTES (Proc. 1.997), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-offício", B. E. 26, n. 29.989.)
- OSMAR FONSECA NOBREGA (Proc. 1.998), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-offício", B. E. 26, n. 29.978.)

JOSÉ MANOEL DE ARAUJO (Proc. 1.999), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-officio", B. E. 26, n. 29.975.)

PASCHOAL MAGUARETA (Proc. 2.000), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-officio", B. E. 26, n. 30.056.)

JOSÉ AICUENS VELLOZO (Proc. 428), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (B. E. 21, n. 1.980.)

EDUARDO GONÇALVES DIAS (Proc. 58), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (B. E. 19, n. 9.)

IRACEMA REZENDE MARTINS (Proc. 731), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 19, n. 42.)

JOSÉ LUIZ RIBEIRO (Proc. 995), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 1, n. 8.298.)

OCTAVIO FERREIRA DA SILVA PINTO (Proc. 480), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 19, n. 73.)

DESPACHOS DOS SRS. JUIZES ELEITORAIS

Primeira Circunscrição

Primeira Zona Eleitoral

JUIZ — DR. FRANCISCO DE PAULA ROCHA LAGOA FILHO

O juiz Dr. Frederico de Barros Barreto, proferiu os seguintes despachos em qualificações requeridas:

Processo 1.465 — Francisco José Gonçalves Filho. — Reconhecendo a letra do requerente e a firma das testemunhas, volte, querendo.

Processo 1.466 — Antonio Rebello Cardoso. — Provando o requerente que é brasileiro e de maior idade, volte, querendo.

Processo 1.471 — Gastão Nery. — Feita a afirmação na forma da lei, volte, querendo.

Processo 1.475 — Arnaldo Braga. — Indefero a petição a fls. 2, uma vez que o requerente juntou documento que não aproveita a sua pessoa, não provando portanto, ser brasileiro e de maior idade.

Processo 1.478 — Mario Bastos da Silva. — Feita a afirmação na forma da lei, volte, querendo.

Processo 1.479 — Arthur Casa Branca. — Provando o requerente com documento habil que é brasileiro e maior, volte, querendo.

Processo 1.480 — Alípio Candido Borges. — Provando o requerente com documento habil que é de maior idade, volte, querendo.

Processo 1.481 — Bertholino Francisco. — Provando o requerente Bertholino Francisco da Silva que é brasileiro e de maior idade, volte, querendo.

Processo 1.500 — João Baptista de Rezende Martins. — Provando o requerente com documento habil que é brasileiro e de maior idade, volte, querendo.

Processo 1.504 — Orlando Macedo. — Indefero a petição de fls. 2, uma vez que o requerente é menor.

Processo 1.510 — Luiz Richard. — Provando o requerente que é maior e brasileiro, pois que o documento de fls. 3 é o registro de nascimento de Luiz Richard, volte, querendo.

Processo 1.556 — José Luiz dos Reis. — Provando o requerente que é brasileiro e maior, uma vez que a certidão junta é, o registro de José, filho de Sebastião Bueno dos Reis, volte, querendo.

Processo 1.557 — Daniel José dos Santos. — Provando o requerente que é brasileiro e maior, uma vez que a certidão é o registro de nascimento de Daniel, filho de José Amancio dos Santos, volte, querendo.

Processo 1.591 — Max Boeteger. — Provando o requerente que é maior, volte, querendo.

Processo 1.608 — Benedicto Vieira Lima. — Feita a afirmação na forma da lei, volte, querendo.

Processo 1.619 — Herminio Gomes da Costa. — Provando o requerente que é brasileiro e maior, uma vez que a certidão junta é de Herminio Hymahia, volte, querendo.

Processo 1.620 — Antonio Martins Areas. — Assinando o requerente a petição de fls. 2, uma vez que a sua assinatura ficou inutilizada, volte, querendo.

Processo 1.639 — Renato Moreira. — Indefero a petição de fls. 2, uma vez que o requerente não provou que é brasileiro e de maior idade, juntando um documento de manifesta imprestabilidade.

Processo 1.642 — Guilhermina de Carvalho. — Provando a re-

querente com documento habil que é brasileira e maior, volte, querendo.

Processo 1.658 — Augusto Cesar de Oliveira Roxo. — Provando o requerente que é de maior idade, uma vez que o documento junto não menciona o ano em que nasceu, volte, querendo.

Processo 1.708 — Ernestina Jeobás. — Provando a requerente que é brasileira e maior, volte, querendo.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1933. — O escrivão da 1ª Circunscrição, Carlos Waldemar de Figueiredo.

EXPEDIÇÃO DE TITULOS

(Decreto n. 22.168, de 5 de dezembro de 1932)

Primeira Circunscrição

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Copacabana, Gavea e Lagôa)

Juiz — Dr. José Duarte Gonçalves da Rocha

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da Terceira Zona, 1ª Circunscrição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que por despacho de 6 do corrente mês, foram mandados expedir pelo MM. Juiz os titulos eleitorais dos seguintes cidadãos:

- 1.683. Paulo Martins.
- 1.684. Joselina Tinoco Gonzaga.
- 1.685. João Pedreira Filho.
- 1.686. Augusto Cesar Alberto Portella.
- 1.687. João Mario Rangel.
- 1.688. Alcéo de Carvalho.
- 1.689. Alfredo Issler Vieira.
- 1.690. Celina da Silva Pereira.
- 1.691. Ricardo Fernandes de Almeida.
- 1.692. Godofredo Caetano de Oliveira.
- 1.693. Alvaro Guimarães.
- 1.694. Humberto Moraes Barbosa de Amorim.
- 1.695. José Martins Costa.
- 1.696. Iwan Vianna Rodrigues.
- 1.697. Nylson Mineiro dos Santos Silva.
- 1.698. Alcides Romeiro da Rosa.
- 1.699. Mario Buihães Pedreira.
- 1.700. Adauto Junqueira Botelho.
- 1.701. Affonso Homem de Carvalho.
- 1.702. Sylvio Armando Fioranti Pires Ferreira.
- 1.703. Hildebrando Newton de Barcellos.
- 1.704. Maria Adelaide Wilson.
- 1.705. José Luiz de Araujo.
- 1.706. Heitor Bracet.
- 1.707. Aurelio Castello Branco.
- 1.708. Raul Ferreira Leite.
- 1.709. João Rodrigues Teixeira Junior.
- 1.710. Oldemar Cecilio de Andrade.
- 1.711. Nair Galvão Flores.
- 1.712. Genesio Barros Gouveia.
- 1.713. José Luiz Cypriano.
- 1.714. Lamartine Vitral Joppert.
- 1.715. Felinto Elysio.
- 1.716. Jorge Lustosa Brandão.
- 1.717. Maria Antonietta Canedo Penna.
- 1.718. Esther Murillo Reis.
- 1.719. Antonio Fontes.
- 1.720. Alexandre Bayma.
- 1.721. Sará Muniz Freire.
- 1.722. Lauro Barreiro.
- 1.723. Djalma Pires Ferreira.
- 1.724. Rubens d'Almada Horta Porto.
- 1.725. Maria Joanna da Silva Velho.
- 1.726. Salles Germano da Silva.
- 1.727. Umberto Montano.
- 1.728. Eleuterio Raymundo Gomes.
- 1.729. Henrique Athayde.
- 1.730. Raul Lima.
- 1.731. Judith Vasconcellos.
- 1.732. Adelmiro Queiroz Lemos.
- 1.733. Carmen Vidal Machado.
- 1.734. Octavio Muniz Guimarães.
- 1.735. José de Arruda Vallim.
- 1.736. Antonio Guedes Muniz.
- 1.737. Alvaro Gonçalves Ferreira.
- 1.738. Letelbo Rodrigues de Britto.

- 1.739. Durval Potyguara Esquerdo Cortez.
- 1.740. Waldemiro Pires.
- 1.741. Quirino Francisco Sequeira.
- 1.742. Armando Magno da Silva.
- 1.743. Olyntho de Castro.
- 1.744. Rogelio Aguirre Dios.
- 1.745. Maria Elisa Valdetaro da Fonseca.
- 1.746. Raymundo Passos de Carvalho.
- 1.747. Enock Pereira da Silva.
- 1.748. Luiz da Costa Pereira Junior.
- 1.749. Waldemar de Araujo Motta.
- 1.750. Maria Emilia de Castro.
- 1.751. Roberto Cuerba da Silva.
- 1.752. Antonio Dias Martins.
- 1.753. Roberto Bruce.
- 1.754. João Porfírio de Medeiros.
- 1.755. Oscar Leite de Vasconcellos.
- 1.756. Antonio Carlos Raja Gabaglia.
- 1.757. Osmar Soares Dutra.
- 1.758. José Alves dos Santos.
- 1.759. José Botelho Guerra.
- 1.760. Fernando Oiticica da Rocha Lins
- 1.761. Domingos Antonio de Oliveira.
- 1.762. Maria da Gloria Marques.
- 1.763. Elvira Magarão Rollemberg da Cruz
- 1.764. Julio Cesar Tavares.
- 1.765. Annibal do Prado Carvalho
- 1.766. Joaquim Tomaz de Paiva.
- 1.767. Cesar Pereira de Saller.
- 1.768. Antonio Bardy.
- 1.769. Helena Eugenio Guimarães.
- 1.770. Aquidaban de Alencar Fialho.
- 1.771. Euvaldo Nina.
- 1.772. Armando Salgado.
- 1.773. Armando Leite Nogueira.
- 1.774. Bemvindo Fernandes da Silva
- 1.775. Antonio Cazobosky.
- 1.776. Helena Figueira Coutinho.
- 1.777. Antonio Cesarino Rangel.
- 1.778. Sylvio Pereira da Silva.
- 1.779. Julio Cesar de Miranda Marcondes Monteiro de Barros.
- 1.780. Honorato Himalay Vergolinc.
- 1.781. Isidoro de Souza Moraes.
- 1.782. Francisco do Nascimento.
- 1.783. Antonio Lo Giudice.
- 1.784. Joaquim Pinto de Freitas.
- 1.785. Ruth de Mello e Alvim.
- 1.786. João Paiva de Azevedo.
- 1.787. Oswaldo Duarte do Rego Monteiro.
- 1.788. João Moraes Filho.
- 1.789. Mauricio Eduardo Accioli Rabello.
- 1.790. Alberto Duarte.
- 1.791. Fernando Vidal Leite Ribeiro.
- 1.792. Pedro Occhioni.
- 1.793. Maria Passos de Castro.
- 1.794. Dionysio José dos Santos.
- 1.795. Manuelito Moreira.
- 1.796. José Mario d'Amorim.
- 1.797. Dulce Couto.
- 1.798. Raul Martin da Cunha Bastos.
- 1.799. José Pinto de Campos.
- 1.800. Dulce Leite de Castro Godoy.
- 1.801. Adolpho Thomaz Carbone.
- 1.802. Paulo Mendes Vianna.
- 1.803. Joselia Marques de Oliveira.
- 1.804. Olga Tompson da Cunha.
- 1.805. Adelia Braune de Miranda.
- 1.806. Ruy Carneiro da Cunha.
- 1.807. Cactano Pinto de Miranda Montenegro Neto.
- 1.808. José Pantoja Leite.
- 1.809. Gabriel de Souza Pereira Botafogo.

Outrossim, faço ciente aos interessados, que os titulos serão entregues aos proprios eleitores, ou a quem apresentar a senha-recibo, correspondente ao pedido de inscrição, trazendo no verso a assinatura do eleitor.

Dado e passado nesta cidade, em 7 de março de 1933. Eu, Carlos Waldemar de Figueiredo, escrivão, o subscrevi. — *Carlos Waldemar de Figueiredo*

DENEGAÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE TITULO

Samuel Mac Dowell.

EXCLUSÕES

Primeira Circunscrição

Primeira Zona Eleitoral

JUIZ — DR. FRANCISCO DE PAULA ROCHA LAGOA FILHO

ESCRIVÃO — DR. CARLOS WALDEMAR DE FIGUEIREDO

Por despacho de 25 de fevereiro de 1933, foram excluidos da qualificação "ex-officio":

Departamento Nacional de Estatística:

Leonor de Almeida e Dagmar Soares Leitão.

DIRETORIA DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS

Antonio Lopes, Antonio Pinho e Lourenço Ferreira.

No B. E. 31 de 14 de fevereiro de 1933 foram por engano dados como qualificados por despacho de 3 de janeiro de 1933, os seguintes funcionarios:

- 18.660. Benedicto Pereira Nogueira.
- 18.661. Nears Joaquim da Silveira e Azevedo.
- 18.662. Francisco Dandolo de Sela.
- 18.663. Josué Deslandes.
- 18.664. João Alves Junior.
- 18.665. Ulysses Cavalcanti de Mello.

O referido despacho indeferiu o pedido de qualificação, razão pela qual é feita a presente retificação.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1933. — O escrivão, *Carlos Waldemar de Figueiredo*.

Terceira Circunscrição

Oitava Zona Eleitoral

JUIZ — DR. AFRANIO ANTONIO DA COSTA

ESCRIVÃO — DR. HANNIBAL PORTO

Por despacho de 24 de fevereiro de 1933, foram excluidos:

Colonia de Psicopatas (Homens) Jacarépaguá:

Izidro Victorino de Carvalho, Germano Peters Filho, Franklin Candido Pereira, Miguel Martins, Cypriano Luiz Fiães, Moysés Martins, José Casas Lopes, Ormêdo Fortunato de Azevedo e Carlos Pereira dos Santos.

Nona Zona Eleitoral

JUIZ — DR. FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA

ESCRIVÃO — DR. HANNIBAL PORTO

Foram excluidos de qualificações requeridas, por despacho de 15 de fevereiro de 1933:

Antonio Alves Cardoso (939), Antonio Pereira da Silva (940), Joaquim Louzada da Rocha (971), Leopoldino da Silveira Carmucho (975), Euclides da Costa Pereira (976), Felix Ribeiro Maia (978), Julio Coelho (980), Antonio Joaquim de Sant'Anna Junior (981) e Joviano Silva (982).